

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



**FURG UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL INTERNO - CONSULTA DE OPINIÃO

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, torna pública a abertura do processo de consulta de opinião para o cargo de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Pedagogia.

• **DA CONSULTA DE OPINIÃO**

A consulta de opinião será realizada, por uma Comissão Eleitoral, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regimento Eleitoral aprovado no Instituto de Educação em de março de 2024.

• **DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 531/2024 é constituída da seguinte forma: Titulares – Joanalira Corpes Magalhães (Presidente), Vanessa Duarte de Souza (Técnico-Administrativo), Laís de Oliveira Barbosa (Discente), Suplentes – Gabriela Medeiros Nogueira (Docente).

• **DOS MANDATOS E CANDIDATURAS**

3.1 O mandato de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Pedagogia terá a duração de dois (2) anos e a ele poderão se candidatar todos/as os/as professores/as efetivos/as da carreira do magistério superior vinculados/as ao curso e pertencentes ao quadro docente do IE.

3.2 As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos/as candidatos/as para o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia.

- **DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições acontecerão nos dias 11 a 17 de março de 2024, exclusivamente, pelo site <https://sinsc.furg.br/curso/XXX> no qual deverão ser digitalizados e anexados em formato .pdf os arquivos:

4.1.1 ficha de inscrição da chapa (Anexo 1), devidamente assinada;

4.1.2 programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado (formato livre).

4.2 A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia 18 de março de 2024.

4.3 O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas será no dia 19 de março de 2024, exclusivamente, pelo site <https://sinsc.furg.br/curso/XXX>. E a resposta ao recurso se dará no dia 20 de março de 2024.

- **DAS CAMPANHAS ELEITORAIS**

5.1 As chapas poderão, entre os dias 21 e 31 de março de 2024 expor suas propostas à comunidade do IE e de seu curso através de material encaminhado por meio digital e eletrônico; agendamento e divulgação de *lives* e, ainda, através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2024.

5.2 Após o período das inscrições das chapas, havendo mais de uma chapa inscrita para os cargos já referidos, a Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes no período de 21 e 31 de março de 2024, em local ou plataforma digital a ser informada posteriormente, juntamente com o horário da realização desta atividade. Não havendo chapas concorrentes, não haverá debate.

5.3 No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos/as candidatos/as aos/as votantes, entre os dias 21 e 31 de março de 2024.

- **DOS/AS ELEITORES/AS E DAS VOTAÇÕES**

- São considerados/as eleitores/as para:

- Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia todos/as os/as docentes (efetivos/as, substitutos/as e visitantes) independente da unidade na qual sejam lotados/as, os/as técnico- administrativos e acadêmicos/as vinculados/as ao Curso.

6.2 A votação acontecerá nos dias **01 e 02 de abril de 2024**, através de votação on-line no sítio [h](http://www.consultas.furg.br/) [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"t [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"p [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/": [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/" / [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/" / [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"w [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"w [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"w [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"c [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"on [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"s [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"u [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"a [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"s [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/" . [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"f [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"u [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"r [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"g [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/" . [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"b [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/"r [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/" / [HYPERLINK](http://www.consultas.furg.br/) "http://www.consultas.furg.br/" . Encerra-se a votação às 23h e 59min do dia **02 de abril de 2024**.

6.3 Para votar o/a eleitor/a deverá identificar-se através de sua senha e SIAPE para técnicos/as e docentes, e senha e NÚMERO DE MATRÍCULA para os/as estudantes.

• DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **03 de abril de 2024** através de meio eletrônico.

7. O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições será no dia **04 de abril de 2024**.

- O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **06 de abril de 2024**

• DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2022

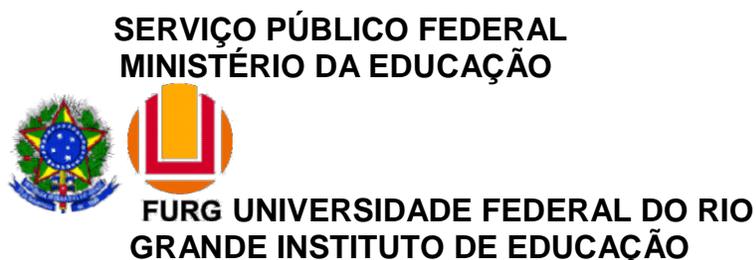
DATA	ATIVIDADE
Março de 2024	Instauração da Comissão Eleitoral
08 de março de 2024	Publicação do edital de Eleições
11 a 17 de março de 2024	Inscrição das Chapas – via Siposg
18 de março de 2024	Homologação e divulgação das inscrições
19 de março de 2024	Prazo para recursos de impugnação a candidatos/as inscritos/as
20 de março de 2024	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a Candidatos/as Inscritos/as

21 a 31 de março de 2024	Período de campanha
01 a 02 de abril de 2024	Votação para eleição on line
03 de abril de 2024	Divulgação dos resultados
04 de abril de 2024	Período de recurso
Até 06 de abril de 2024	Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho do IE.

Comissão Eleitoral

Joanalira Corpes Magalhães - Docente
Vanessa Duarte de Souza - Técnico-Administrativo
Laís de Oliveira Barbosa- Discente

Anexo 1 – Ficha de Inscrição da Chapa (Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Pedagogia)



Rio Grande, ____ de março de 2024.

À Comissão Eleitoral – Eleição para Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Pedagogia.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação (IE), composta pelos/as seguintes professores/as:

Candidato/a à Coordenação: _____

Candidato/a à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, encaminhar programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de Coordenação-Adjunta)